



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO

Processo nº 25410.015824/2019-00

Unidade Gestora: 250052

TERMO ADITIVO Nº 037/2023

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER - INCA E A EMPRESA CONNECTCOM TELEINFORMÁTICA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Presentes de um lado, a União, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA** do Ministério da Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50, situado na Praça Cruz Vermelha nº 23 - 4º andar, Rio de Janeiro-RJ, CEP. 20.231-130, representado neste ato por seu **Diretor Geral, Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 2732755 IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 510.511.927-49, nomeado pela Portaria nº 1620 de 10 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 6241986, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **CONNECTCOM TELEINFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.308.141/0001-76, sediada na Rua Bernardino de Campos, 09 – 9º andar – Paraíso – São Paulo/SP, representada pelo seu Representante Legal **Sr. VALTER SANTOS LIMA JUNIOR**, portador da carteira de identidade nº 14893882, emitida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 101.773.738-06, conforme 40ª Alteração do Contrato Social da Empresa, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 25410.015824/2019-00 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 168/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da quantidade de unidades de serviços, mediante o remanejamento de profissional de junior para pleno e o acréscimo de 1 supervisor, como indicado

abaixo, cujos resultados estão consolidados na Planilha Anexa 1, com efeito, a partir da assinatura do presente termo aditivo:

Serviço de Suporte Técnico 2º nível de atendimento a soluções de Telessaúde e Telemedicina

1. Acréscimo de 01 unidade de serviço Perfil VIII - Analista de Suporte - Pleno, totalizando 02 unidades de serviço contratada;
2. Exclusão de 01 unidade de serviço Perfil IX - Analista de Suporte – Júnior, totalizando 01 unidade de serviço contratada;

Serviço de supervisão Operacional

3. Acréscimo de 01 unidade de serviço Perfil X - Supervisor, totalizando 02 unidades de serviço contratada.

Estas alterações representam um acréscimo de 7,86% do atual valor contratual, que correspondente a R\$ 20.291,31 mensais, passando o preço total do serviço atual R\$ 3.098.751,71 anual estimado para R\$ 3.342.247,40 anual estimado, que resulta em um valor equivalente a 9,75% do valor original do contrato.

Tais modificações têm fundamento legal nas alíneas “a” e “b” do inciso I combinadas com os §§ 1º e 2º, todos do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, após autorização do Diretor Geral, conforme solicitação do Serviço de Tecnologia da Informação do **CONTRATANTE** e com a concordância da **CONTRATADA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1. O valor anual da contratação é de R\$ 3.342.247,40 (Três milhões trezentos e quarenta e dois mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).
- 2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 250052 - Instituto Nacional de Câncer;

Fonte de Recursos: 1002000000

Programa de Trabalho: 10 302 5018 8758 0033 - 173226

Elemento de Despesa: 339040

Nota de Empenho: 2023NE000249

- 3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL
DIRETOR GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA
CONTRATANTE

Sr. VALTER SANTOS LIMA JUNIOR
Representante legal da Empresa
CONNECTCOM TELEINFORMÁTICA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Almeida Gil, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer**, em 12/04/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valter Santos Lima Júnior, Usuário Externo**, em 17/04/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Moniz Lustosa, Chefe do Serviço de Contratos e Convênios**, em 18/04/2023, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karine dos Santos Furtado, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 18/04/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0032944833** e o código CRC **BAB4ABD4**.

Referência: Processo nº 25410.015824/2019-00

SEI nº 0032944833

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site

PROPOSTA DE PREÇOS

Órgão: Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva - INCA
Pregão Eletrônico Nº: 307/2020
Data de abertura: 10/07/2020 às 10h:00m
Processo nº 25410.015824/2019-00
Nome da Empresa: CONNECTCOM TELEINFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 00.308.141/0001-76
Endereço: Avenida Bernardino de Campos, 98 9º Andar - Paraíso - São Paulo - SP CEP: 04004-040
Telefone: (11) 5095-1200 Ramal 1270 Fax: (11) 5095-1200 Ramal 1201 E-mail: licitacao@connectcom.com.br

Objeto	A presente licitação tem por objeto a prestação de serviços de suporte na manutenção de equipamentos de informática, instalação de softwares básicos e aplicativos, suporte na manutenção de servidores e atendimento aos usuários da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
---------------	---

QUADRO RESUMO

Lote	Item	Descrição/Especificação	Código SÍDEC	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	1	Serviços continuados de apoio técnico especializado a usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva – INCA/MS, através de Central de Serviços, incluindo serviços de atendimento a usuários (1º nível), de suporte técnico (2º nível - software), de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de TIC (2º nível - hardware), de infraestrutura de cabeamento (rede de dados e voz) e de suporte a soluções de Telessaúde e Telemedicina, com fornecimento de peças, componentes e materiais, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes neste Termo de Referência e seus anexos.	2710-3	Mês	12	R\$ 275.724,57	R\$ 3.308.694,79
	2	Prestação de serviços de manutenção de infraestrutura de cabeamento (redes de dados/voz/áudio/vídeo), incluindo instalação, remoção, remanejamento, manutenção corretiva, identificação de problemas, certificações, testes de funcionalidades, e outros serviços correlatos, nas Unidades do Rio de Janeiro do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva – INCA/MS, conforme especificações, quantidades e demais condições constantes neste Termo de Referência - Serviços Especiais, pagos sob demanda.	2710-3	Ano	01	R\$ 33.552,61	R\$ 33.552,61
Valor Total Global (Valor Total Item 01 + Valor Total Item 02)							R\$ 3.342.247,40

Valor Global por Extenso	Três Milhões Trezentos e Quarenta e Dois Mil Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Quarenta Centavos
---------------------------------	--

Sincato da Categoria: SINDPD RJ 2019/2021

Quantidade de meses de execução contratual: 12 meses

Declaramos que em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, inclusive despesas com frete, mão-de-obra, seguros em geral, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, emolumentos, regulamentos e posturas municipais. Declaração de que cumpriremos todos os prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de **90 (noventa)** dias, contados da data da apresentação desta proposta, e que concordamos e cumpriremos com todas as condições estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.

São Paulo, 10 de julho de 2020

REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO, CASO SEJA O VENCEDOR:

Nome: Valter Santos Lima Júnior

Endereço: Avenida Jurecê, 664 - Indianópolis - São Paulo/SP - 04080-012

Estado Civil: Casado

Nacionalidade: Brasileiro

Cargo: CEO - Diretor

CPF: 101.773.738-06

RG: 14.893.882-6 – Órgão Expedidor: SSP/SP

Telefone: (11)5095-1200

REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DA PROPOSTA:

Nome: Valter Santos Lima Júnior
Cargo: Sócio Diretor
CPF: 101.773.738-06
RG: 14.893.882-6 – Órgão Expedidor: SSP/SP

Dados bancários
Banco: Banco Itaú (341)
Agência 6480
C/C 19652-3

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo Nº: 25410.015824/2019-00

Item 01: Serviços continuados de apoio técnico especializado a usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva – INCA/MS, através de Central de Serviços, incluindo serviços de atendimento a usuários (1º nível), de suporte técnico (2º nível - software), de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de TIC (2º nível - hardware), de infraestrutura de cabeamento (rede de dados e voz) e de suporte a soluções de Telessaúde e Telemedicina, com fornecimento de peças, componentes e materiais, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes neste Termo de Referência e seus anexos.

ITEM 01

MÃO DE OBRA - VALOR FIXO

Serviços		Qtz	Custo Unitário	Custo Total		
		Profissionais				
Serviço de atendimento a usuários (1º nível)		4	R\$ 6.506,41	R\$ 26.025,63		
Serviço de suporte técnico (2º nível)	Suporte Técnico 2º nível de Software	Perfil I	Analista Service Desk - Júnior	1	R\$ 11.215,88	R\$ 11.215,88
		Perfil II	Analista Service Desk - Sênior	1	R\$ 11.215,87	R\$ 11.215,87
		Perfil III	Analista Service Desk - Pleno	5	R\$ 9.102,87	R\$ 45.514,34
		Perfil IV	Analista Service Desk - Júnior	4	R\$ 7.282,38	R\$ 29.129,51
	Suporte Técnico 2º nível de Hardware		4	R\$ 6.500,54	R\$ 26.002,15	
	Suporte Técnico 2º nível de infraestrutura de cabeamento (rede de dados e voz)		1	R\$ 9.407,53	R\$ 9.407,53	
	Suporte Técnico 2º nível de atendimento a soluções de Telessaúde e Telemedicina		4	R\$ 6.812,83	R\$ 27.251,31	
	Suporte Técnico 2º nível de atendimento a soluções de Telessaúde e Telemedicina		2	R\$ 11.062,07	R\$ 22.124,14	
	Suporte Técnico 2º nível de atendimento a soluções de Telessaúde e Telemedicina		1	R\$ 8.467,37	R\$ 8.467,37	
	Serviço de supervisão Operacional		2	R\$ 17.696,61	R\$ 35.393,22	
Subtotal Mensal				R\$ 251.746,94		
Subtotal Anual (C)				R\$ 3.020.963,30		

PEÇAS / COMPONENTES / SUPRIMENTOS / MATERIAIS - VALOR VARIÁVEL

1. Os quantitativos abaixo apresentados são estimados, não existindo garantia de consumo mínimo.

2. O valor a ser pago será o efetivamente fornecido durante a prestação do serviço no mês.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de modificar o quantitativo mínimo previsto para cada um dos itens respeitando o valor contratado.

Id	Equipamento	Modelo	Peça / Componente / Suprimento / Material	Estimativa anual	Valor Unitário	Valor Total / Ano		
1	Coletor de Dados	COMPEX CPX8000 / PM80	Placa lógica	1	R\$ 2.318,55	R\$ 2.318,55		
2			Visor (Display / Tela)	1	R\$ 879,45	R\$ 879,45		
3			Cabo de Conexão	1	R\$ 188,73	R\$ 188,73		
4			Carregador	1	R\$ 343,19	R\$ 343,19		
5			Bateria	1	R\$ 1.151,28	R\$ 1.151,28		
6	Impressora Plotter	HP Designjet T1100PS	Cabo flat	1	R\$ 175,75	R\$ 175,75		
7			Correia	1	R\$ 236,55	R\$ 236,55		
8			Painel	1	R\$ 1.196,80	R\$ 1.196,80		
9			Fonte	1	R\$ 1.709,05	R\$ 1.709,05		
10			Motor do starwell	1	R\$ 512,05	R\$ 512,05		
11			Motor do rolo	1	R\$ 1.518,10	R\$ 1.518,10		
12			Ink supply station	1	R\$ 1.137,15	R\$ 1.137,15		
13			Cortador - Cutter - Guilhotina	1	R\$ 350,55	R\$ 350,55		
14			Par de suporte do spindle	1	R\$ 868,86	R\$ 868,86		
15			Buchas	1	R\$ 99,00	R\$ 99,00		
16			Eixo	1	R\$ 844,55	R\$ 844,55		
17			Inktubes	1	R\$ 1.804,55	R\$ 1.804,55		
18			Par spindle	1	R\$ 179,55	R\$ 179,55		
19			Impressora Térmica	TSC (TTP 244CE , TTP 334) e Zebra (S4M, TLP2844, GC420D)	Cabeça de Impressão	1	R\$ 1.890,98	R\$ 1.890,98
20	Rolo de Transferência	1			R\$ 296,83	R\$ 296,83		
21	Placa lógica	1			R\$ 1.265,94	R\$ 1.265,94		
22	Leitor de Código de Barras	Cipher LAB (1504B 2D), Symbol (LS1004, LS2208, PSL2100)	Fonte	1	R\$ 286,47	R\$ 286,47		
23			Placa lógica	5	R\$ 438,93	R\$ 2.194,63		
24			Visor de leitura	5	R\$ 362,53	R\$ 1.812,65		
25			Cabo de Conexão	5	R\$ 217,36	R\$ 1.086,78		
26	Microcomputador com Monitor LCD	DELL (T55820, T3500, T5500, VOSTRO, XPS, Optiplex 5050, 7010, 7040, 7050, 790); HP (Z240); LENOVO (MP90p)	Placa mãe	15	R\$ 385,00	R\$ 5.775,00		
27			Processador I3	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00		
28			Processador I5	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00		
29			Processador Xeon 20 núcleos	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00		
30			Memória DDR3 4Gb	70	R\$ 110,00	R\$ 7.700,00		
31			Memória DDR3 8Gb	30	R\$ 230,00	R\$ 6.900,00		
32			HD 250GB 7.200 RPM	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00		
33			HD 500GB 7.200 RPM	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00		
34			HD 1TB 7.200 RPM	200	R\$ 230,00	R\$ 46.000,00		
35			HD SSD 1TB	10	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00		
36			Fonte	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00		
37			Placa de rede 1Gb	5	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00		
38			Placa de Vídeo Nvidea P4000 8Gb	1	R\$ 4.950,00	R\$ 4.950,00		
39			Teclado ABNT2 USB	40	R\$ 19,00	R\$ 760,00		
40			Mouse USB	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00		
41			Bateria CR2032	30	R\$ 1,00	R\$ 30,00		
42			Tela 19 polegadas (Monitor)	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00		
43			Tela 21 polegadas (Monitor)	10	R\$ 235,00	R\$ 2.350,00		
44			Tela 23 polegadas (Monitor)	10	R\$ 265,00	R\$ 2.650,00		
45			Placa lógica para Monitor 19 pol	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00		
46			Placa lógica para Monitor 21 pol	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00		
47			Placa lógica para Monitor 23 pol	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00		
48			Placa mãe	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00		
49			Processador I5	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00		
50			Memória DDR3 2Gb	6	R\$ 65,00	R\$ 390,00		
51			Microcomputador		HD 500GB 7.200 RPM	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00

52	Microcomputador AllInOne	Lenovo M90z	Fonte	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
53			Teclado ABNT2 USB	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
54			Mouse USB	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
55			Bateria CR2032	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
56			Tela 23 polegadas (Monitor Touch)	1	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00
57	Microcomputador Ultrabook	DELL (Latitude 14 3480); HP (Elitebook folio 9470M)	Placa mãe	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
58			Processador I5	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
59			Memória DDR3 4Gb	1	R\$ 135,00	R\$ 135,00
60			Memória DDR3 8Gb	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
61			HD SSD 250 Gb	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00
62			HD SSD 500 Gb	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
63			Fonte	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
64			Teclado ABNT2 USB	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00
65			Mouse USB	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
66			Bateria	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
67			Tela 14 polegadas	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
68			Monitor	Eizo Radiforce RX250 21 pol 2MP DICOM Color	Placa lógica	1
69	Tela 21 polegadas	1				
70	Eizo Radiforce GX340 21 pol 3MP DICOM Mono	Placa lógica		1	R\$ 39.708,50	R\$ 39.708,50
71		Tela 21 polegadas		1		
72	Eizo Radiforce GX540 21 pol 5MP DICOM Mono	Placa lógica		1	R\$ 66.358,50	R\$ 66.358,50
73		Tela 21 polegadas	1			
74	NOBREAK	APC (APC Back-UPS 2200VA; SMC-3000XL-BR 3Kva)	Placa lógica	5	R\$ 1.457,50	R\$ 7.287,50
75			Bateria	30	R\$ 197,50	R\$ 5.925,00
76	Projetor	Epson (S27, U32+, W42+); Optoma (E504 WIFI)	Lente	1	R\$ 457,50	R\$ 457,50
77			Placa	1	R\$ 535,00	R\$ 535,00
78			Lâmpada	5	R\$ 292,50	R\$ 1.462,50
Subtotal Anual (D)						R\$ 287.731,49

Valor Total Item 01 - Anual (Subtotal C + Subtotal D)					R\$	3.308.694,79
Valor Total Item 01 - Mensal ((Subtotal C + Subtotal D)/12)						R\$ 275.724,57



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo Nº: 25410.015824/2019-00

Município / UF: Rio de Janeiro / RJ

Item 01: Serviços continuados de apoio técnico especializado a usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva – INCA/MS, através de Central de Serviços, incluindo serviços de atendimento a usuários (1º nível), de suporte técnico (2º nível - software), de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de TIC (2º nível - hardware), de infraestrutura de cabeamento (rede de dados e voz) e de suporte a soluções de Telessaúde e Telemedicina, com fornecimento de peças, componentes e materiais, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes neste Termo de Referência e seus anexos.

DETALHAMENTO - MÃO DE OBRA

Funções		Qtd Profissionais	Salário Unitário	Σ Módulo 1	Σ Módulo 2	Σ Módulo 3	Σ Módulo 4	Σ Módulo 5	Custo Unitário	Custo Total	
Serviço de suporte técnico (2º nível)	Serviço de atendimento a usuários (1º nível)	Perfil I	R\$ 2.626,35	R\$ 2.626,35	R\$ 809,08	R\$ 20,00	R\$ 1.129,62	R\$ 1.921,36	R\$ 6.506,41	R\$ 26.025,63	
		Perfil II	R\$ 4.961,66	R\$ 4.961,66	R\$ 788,47	R\$ 2.134,16	R\$ 3.311,59	R\$ 11.215,88	R\$ 11.215,88	R\$ 11.215,88	
	Suporte Técnico 2º nível de Software	Perfil II (Acréscimo)	1	R\$ 4.961,66	R\$ 4.961,66	R\$ 788,47	R\$ 20,00	R\$ 2.134,16	R\$ 3.311,59	R\$ 11.215,87	R\$ 11.215,87
		Perfil III	5	R\$ 3.920,43	R\$ 3.920,43	R\$ 788,47	R\$ 20,00	R\$ 1.686,27	R\$ 2.687,70	R\$ 9.102,87	R\$ 45.514,34
		Perfil IV	4	R\$ 3.026,35	R\$ 3.026,35	R\$ 788,47	R\$ 20,00	R\$ 1.301,68	R\$ 2.145,88	R\$ 7.282,38	R\$ 29.129,51
		Perfil V	4	R\$ 2.626,35	R\$ 2.626,35	R\$ 809,08	R\$ 20,00	R\$ 1.129,62	R\$ 1.915,49	R\$ 6.500,54	R\$ 26.002,15
		Perfil VI	1	R\$ 3.920,43	R\$ 3.920,43	R\$ 788,47	R\$ 240,26	R\$ 1.686,27	R\$ 2.772,10	R\$ 9.407,53	R\$ 9.407,53
		Perfil VII	4	R\$ 2.626,35	R\$ 2.626,35	R\$ 809,08	R\$ 240,26	R\$ 1.129,62	R\$ 2.007,52	R\$ 6.812,83	R\$ 27.251,31
		Perfil VIII	2	R\$ 3.920,43	R\$ 3.920,43	R\$ 788,47	R\$ 1.407,25	R\$ 1.686,27	R\$ 3.259,65	R\$ 11.062,07	R\$ 22.124,14
		Perfil IX	1	R\$ 2.626,35	R\$ 2.626,35	R\$ 809,08	R\$ 1.407,25	R\$ 1.129,62	R\$ 2.495,07	R\$ 8.467,37	R\$ 8.467,37
Perfil X	2	R\$ 8.162,50	R\$ 8.162,50	R\$ 788,47	R\$ 3.510,99	R\$ 5.214,65	R\$ 17.696,61	R\$ 17.696,61	R\$ 35.393,22		
TOTAL										R\$ 251.746,94	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo Nº: 25410.015824/2019-00

Item 02: Prestação de serviços de manutenção de infraestrutura de cabeamento (redes de dados/voz/áudio/vídeo), incluindo instalação, remoção, remanejamento, manutenção corretiva, identificação de problemas, certificações, testes de funcionalidades, e outros serviços correlatos, nas Unidades do Rio de Janeiro do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva – INCA/MS, conforme especificações, quantidades e demais condições constantes neste Termo de Referência - Serviços Especiais, pagos sob demanda.

ITEM 02 - VALOR ANUAL - PAGOS SOB DEMANDA

Serviços Especiais com Materiais Fornecidos pela CONTRATADA

1. Os quantitativos abaixo apresentados são estimados, não existindo garantia de consumo mínimo.

2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de modificar o quantitativo mínimo previsto para cada um dos itens respeitando o valor global anual contratado.

3. O detalhamento destes serviços encontra-se descrito no Anexo III deste Termo de Referência.

Id	Serviço/Atividade	Unidade	Periodicidade	Quantidade	Valor unitário	Total
1	Serviços de lançamento de fibra óptica OM3, com fornecimento de material e pago por metro linear lançado.	mts	anual	100	R\$ 76,26	R\$ 7.626,00
2	Serviços de lançamento de fibra óptica monomodo (G.652), com fornecimento de material e pago por metro linear lançado.	mts	anual	30	R\$ 15,26	R\$ 457,80
3	Serviços de instalação de DIO OM3 (Distribuidor Interno Óptico).	un	anual	1	R\$ 745,51	R\$ 745,51
4	Serviços de instalação de Cordão óptico de 01 par OM3, com fornecimento de material, pago por unidade instalada.	un	anual	10	R\$ 159,72	R\$ 1.597,20
5	Serviços de instalação de Cordão óptico de 01 par G.652 (SM), com fornecimento de material, pago por unidade instalada.	un	anual	5	R\$ 263,02	R\$ 1.315,10
6	Serviços de remanejamento de link de fibra óptica, pago por link remanejado.	un	anual	1	R\$ 147,00	R\$ 147,00
7	Serviços de remoção em link de fibra óptica, pago por circuito removido.	un	anual	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
8	Serviços de emenda de fibra óptica pelo processo de fusão, em cabo de 4, 6 e 24 fibras com fornecimento de material, pago por fusão realizada.	un	anual	96	R\$ 140,00	R\$ 13.440,00
9	Serviços de certificação em link de fibra óptica, pago por par certificado.	un	anual	48	R\$ 100,00	R\$ 4.800,00
10	Serviços de lançamento de cabo HDMI, com fornecimento de material e pago por metro linear lançado.	mts	anual	100	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
11	Serviços de lançamento de cabo de Áudio, com fornecimento de material e pago por metro linear lançado.	mts	anual	100	R\$ 6,99	R\$ 699,00
12	Serviços de lançamento de cabo de Vídeo, com fornecimento de material e pago por metro linear lançado.	mts	anual	100	R\$ 9,90	R\$ 990,00
Valor Total Item 02 - Anual						R\$ 33.552,61